



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 186 / 87

Institui Comissão para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

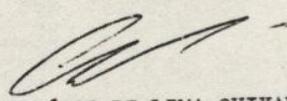
Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de 04(quatro) membros para redigir notícia contestatória da matéria publicada no Periódico "O POVO", desta Cidade, à página 08(oito), do dia 25 do corrente.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos Conselheiros: Ari Sidou - Presidente, Zaíra Vasconcelos, Liânio Cavalcante e Paulo Jorge.

Art. 3º - A referida Comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
REITOR